INDICAÇÃO Nº 095/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que intermediei junto a Secretaria de Obras, que seja aguada a Rua na Comunidade da Catumba, para as festividades de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2022, e que após a data seja verificada a possibilidade de calçamento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Na Comunidade indicada acima todos os anos acontece a tradicional Festa de Nossa Senhora do Carmo, e na Rua onde é realizada a festa esta se encontra em estado natural, ou seja, ainda de terra.

Devido ao grande fluxo de pessoas e veículos a poeira levantada, durante as festividades, é muito grande e causa desconforto às pessoas que dela participam, e devido a este desconforto é que sugerimos que seja aguada a via diminuindo assim o desconforto gerado pela poeira.

Indo além da festividade, a sugestão de calçamento é com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, bem como para evitar que todos os anos este parlamentar tenha que fazer o pedido acima justificado.

Contamos com o pronto atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Carmo do Cajuru, 30 de maio de 2022.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador